



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 354/2020.

**Designa Fiscal para atividades de
fiscalização na cidade de Tucuruí/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o
Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista
no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 327/2020;

DECIDE:

Art. 1º - Designar as Fiscais **Claudia Travassos e Raquel Filgueiras**, para realizar
fiscalização inicial/rotina e averiguação de denúncia nos serviços de Enfermagem dos
estabelecimentos de saúde, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, na cidade de
Tucuruí/PA;

Art. 2º - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as
normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de
publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2020.


Dr. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário